OFÍCIO 266/2017/SEC – 3ª CD

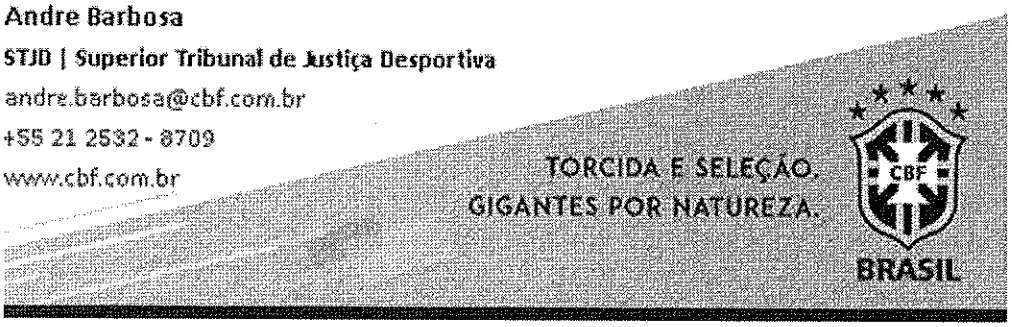
Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 18 de outubro de 2017, às 14:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.° 35 – 15° - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO N° 138/2017 - Jogo: Cruzeiro EC (MG) X CR Flamengo (RJ) – categoria profissional, realizado em 27 de setembro de 2017 – Copa do Brasil – **Denunciado**: Cruzeiro EC, incurso no Art. 213 inciso III § 1° do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DE SOUSA.**

Requer ainda, seja intimado para sessão de instrução e julgamento, o Sr. Márcio Tannure, médico do CR Flamengo, para querendo, prestar depoimento/esclarecimento e o CR Flamengo.

Atenciosamente

Andre Barbosa
STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
andre.barbosa@cbf.com.br
+55 21 2532 - 8709
www.cbf.com.br



Expediente
10/10/2017